



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. Joao Naves de Ávila, 2121, Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



EDITAL DIRFAUED Nº 3/2021

05 de novembro de 2021

Processo nº 23117.073663/2021-74

CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FAUeD - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN / UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INTRODUÇÃO

Este edital tem por objetivo a abertura de concurso para escolha do logotipo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, e dele podem participar os alunos regularmente matriculados e egressos dos cursos de graduação: Arquitetura e Urbanismo e Design - e pós-graduação e técnicos administrativos da FAUeD.

O curso de Arquitetura e Urbanismo completa 25 anos neste ano de 2021 e convida a todos para participar da construção da imagem que o representará. O curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino no ano de 1995 e implantado em 1996, tendo passado pelo processo de Avaliação para Reconhecimento do Curso, atendendo à Portaria MEC n. 1770/94 "Diretrizes Curriculares e Conteúdos mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, especialmente à Portaria 640/97 e 641/97 e o Decreto 2.026/96 e os Padrões de Qualidade frisados pela área.

Antes de ser arquiteto/a, o/a profissional é cidadão/ã e como tal deve identificar-se com as questões da sociedade da qual participa. Deve estar atento/a às transformações do homem e seu meio-ambiente natural e cultural e desenvolver uma visão crítica e abrangente da realidade, para ser capaz de propor soluções que atendam às reais necessidades da sociedade no seu processo de desenvolvimento, através do exercício da criatividade e da iniciativa na sua área de competência profissional, visando sempre à melhoria das condições de vida do ser humano, atendendo-o em suas atividades e necessidades, visando ainda a preservação de seu meio ambiente natural e seu patrimônio cultural.

Assim, o ensino da Arquitetura e Urbanismo, vinculado que está ao ambiente humano e suas questões sociais, políticas e culturais, deve propiciar a formação de profissionais que possam atuar de maneira crítica diante das exigências do momento presente, participando e intervindo nos processos de transformações desejáveis.

A Universidade Federal de Uberlândia é a única que oferece Curso de Arquitetura e Urbanismo gratuito na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Além disso, as Universidades Federais mais próximas, que oferecem cursos de Arquitetura e Urbanismo são a Universidade de Brasília, a Universidade Estadual de Goiás – Regional Cidade de Goiás, Universidade Federal de Goiás em Goiânia e a Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, situadas a uma distância de 500km, aproximadamente.

Desde a sua implantação, em 1996, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, tem-se consolidado como um centro de ensino de qualidade reconhecida, com a premiação de diversos professores, estudantes e egressos em concursos nacionais e internacionais.

Projetos de pesquisa relevantes, inclusive com diversas parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais e convênios para a mobilidade estudantil, têm produzido resultados que contribuem de forma consistente para o avanço do conhecimento e melhoria da qualidade do ensino e de vida da população.

As ações extensionistas já presentes no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, passam a ser obrigatórias e ganham nova amplitude. São as ações e os projetos que estendem o conhecimento produzido no ensino e na pesquisa e que têm contribuído, cada vez mais, para uma maior interlocução entre Universidade e Sociedade, propiciando o enfrentamento dos/as estudantes com as necessidades de atendimento à sociedade na produção dos espaços, contribuindo, desse modo, para a solução de problemas sociais, ambientais, urbanos e tecnológicos.

O nosso Curso de Arquitetura e Urbanismo tem contribuído também, com a melhoria dos Campi da UFU, nas quatro cidades onde a Universidade está, com o desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos, Urbanos e Paisagísticos, que se concretizam como ambientes para o aprendizado realizado através da aplicação prática. Esses projetos de extensão permitem o acompanhamento de todo o processo que envolve a formação do/a arquiteto/a urbanista pelos/as estudantes, coordenados por docentes.

De acordo com os fundamentos teóricos metodológicos que conduzem o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e com o perfil do/a egresso/a que sempre pretendemos, as atividades são organizadas e desenvolvidas com respeito aos seguintes princípios: Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; Orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania; Igualdade de condições de ingresso, progressão intelectual, acesso a conhecimentos e interação acadêmica; Flexibilidade curricular; Ênfase na síntese e na transdisciplinaridade; Enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades; Avaliação como instrumento de aprendizagem e de replanejamento; Diversidade de métodos e técnicas didático-pedagógicas e de instrumentos de avaliação; Vinculação entre a formação acadêmica e as práticas profissionais e sociais; Democracia e desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico sustentável do país; Defesa dos direitos humanos, da paz e de preservação do meio ambiente.

Assim, o ensino, a pesquisa e a extensão aliam-se no incentivo à reflexão e aos processos criativos, criando condições reais de especulação e teste, ou seja, com a execução de intervenções efêmeras urbanas e arquitetônicas, por meio de experimentos na forma de protótipos ou simulações de processos participativos que envolvam a comunidade.

Portanto, o (nosso) curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, nascido dentro do Departamento de Artes Plásticas, em meados da década de 1990; também, simboliza um marco em ideias e ideais ao buscar a plenitude de ser uma unidade própria com a criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, ao fim da mesma década.

Desde a sua aprovação e, sujeito, às atualizações do conhecimento, busca garantir a integração dos diversos campos de conhecimento que compõe o curso: arquitetura, urbanismo, artes, engenharias, ciências sociais, informática, filosofia, geografia, história, entre outros. Dessa forma, a necessidade de superação de uma visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento, da compartimentação dos saberes e da hierarquização das especialidades, está na sua gênese e constitui-se na essência do curso.

Em suma, neste ano de 2021, aproveitamos o legado histórico comemorativo dos vinte e cinco anos de criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU para conceber uma identidade visual para o mesmo, a partir de um Edital. Porque, seguramente, sabemos, reconhecemos e nos orgulhamos de termos deixado uma marca na formação desses/as estudantes, ao longo das vinte e cinco turmas formadas; porém, não temos uma identidade visual que mostre o reflexo desse processo acadêmico e universitário.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DOS OBJETIVOS

1. O objetivo deste concurso é escolher a proposta de logotipo que melhor se relaciona com o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU.
1. O logotipo escolhido será utilizado pelo curso em documentos oficiais, panfletos, cartazes, impressos, envelopes, blogs, sites e outros meios digitais e em tudo que se relaciona a este.

2. DOS PARTICIPANTES

2. Poderão participar do concurso de que trata esse Edital, em grupo ou individualmente, os alunos regularmente matriculados e egressos dos cursos de graduação da FAUeD/UFU em Arquitetura e Urbanismo e Design - e pós-graduação e técnicos administrativos da FAUeD.
2. Fica vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** A inscrição deverá ser realizada no período de 5 a 26 de novembro de 2021;
- 3.2.** Serão aceitas as inscrições enviadas até 23h59 do dia 26 de novembro de 2021;
- 3.3.** O preenchimento dos dados e envio dos arquivos deverão ser realizados em formulário online, disponível em: <https://forms.gle/MFQ8m1qarDdFkx4BA> ;
- 3.4.** Cada participante ou equipe poderá apresentar mais de uma proposta para o logotipo, para isso, deve realizar uma inscrição para cada proposta;
- 3.5.** No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar como anexo dois arquivos: uma apresentação em .pdf e o arquivo vetor do logotipo:
 - 3.5.1.** Sobre a apresentação:
 - Formato: arquivo sem identificação do proponente no formato .pdf;
 - Conteúdo: logotipo isolado (colorido e preto e branco) e com diversos exemplos de aplicação, como por exemplo em documentos oficiais, panfletos, cartazes, impressos, envelopes, blogs, sites e outros meios digitais, etc.
 - 3.5.2.** Sobre o arquivo do logotipo:
 - Arquivo vetorial da imagem, compatível com Adobe Illustrator ou CorelDraw;
- 3.6.** A inscrição é gratuita, não sendo aceitas inscrições após o período definido neste Edital.
- 3.7.** Os logotipos recebidos após a data estabelecida ou que não atenderem aos critérios estabelecidos estarão automaticamente desclassificados.
- 3.8.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por alterações cromáticas ao imprimir os arquivos enviados.

4. DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DO TRABALHO

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por cinco membros, sendo três docentes e um técnico vinculados à FAUeD, e um membro externo convidado.

4.2. Não serão apreciados os trabalhos que não obedecerem às exigências deste regulamento.

4.3. A apreciação das propostas pela Comissão Julgadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, as propostas que não estiverem em consonância com o presente Edital serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer recurso do(s) participante(s).

4.4. São critérios que orientarão o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

1. Criatividade e originalidade
2. Clareza de ideias e legibilidade
3. Coerência com o tema proposto;
4. Apresentação visual;
5. Aplicabilidades.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora se reunirá para analisar os trabalhos e conferir pontos a cada uma das propostas, considerando os critérios definidos neste Edital (Item 4.4).

5.2. As propostas receberão de cada membro da Comissão Julgadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez), e a partir dessas notas será conferida uma média para definir o logotipo com a melhor pontuação. No caso de empate, o presidente da comissão terá voto de minerva.

5.3. A divulgação do resultado do logotipo escolhido será realizada no dia 03 de dezembro de 2021, no encerramento do SEMANAU, evento integrante das comemorações dos 25 Anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD-UFU.

5.4. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O trabalho classificado em primeiro lugar será contemplado com dois livros das áreas de arquitetura e urbanismo e de design.

6.2. Para a entrega do prêmio, o autor(a) ou equipe classificado(a) em primeiro lugar será comunicado sobre a forma como se dará a entrega do prêmio, devido a pandemia e os protocolos sanitários.

6.3. Todas as propostas inscritas dentro dos critérios de elegibilidade receberão certificado de participação deste concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O logotipo inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à FAUeD, ou seja, cessão de direitos autorais, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem Institucional.

7. Os arquivos dos logotipos enviados para o concurso passarão a ser propriedade da FAUeD.
7. Todos os trabalhos serão expostos na solenidade de premiação, bem como estarão expostos no site comemorativo do curso.
7. Os membros das Comissões Organizadora e Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.
7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

7. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail concurso.logotipo.aufaued@gmail.com e serão respondidas pela Comissão Organizadora no prazo máximo de 24 horas.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
7. Este Edital poderá ser modificado a qualquer hora caso seja verificado pela Comissão Organizadora esta necessidade.

Uberlândia, 5 de novembro de 2021

Comissão Organizadora:

Prof. Dr. Adriano Tomitão Canas

Profª Drª. Gabriela Carneiro

Profº Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira

Profº Dr. Luiz Carlos de Laurentiz

Profª Drª. Maria Eliza Alves Guerra

Profª Drª. Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro

Realização:

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Design

Prof. Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149298** e o código CRC **4FC49BC9**.